Proc.Assist.Judiciária: G-1-15, MB-3, B-11, R-1; G-2-39, MB-6, B-17, R-6, G-3-28, MB-15, B-17, R-10, G-4-1, R-1; G-5-11, MB-2, B-6, R-3; G-7-12, MB-3, B-6, R-3, G-8-7, MB-1, B-5, R-1

Proc.Assist.Jur.aos Municípios: G-1-1, R-1; G-2-5, MB-1, R-3, R-1; G-3-3, R-2, R-1; G-4-1, B-1, G-5-1, MB-1, R-2, R-1; G-7-5, MB-1, R-3, R-1, G-8-1, MB-1 R-2, R-1

Proc.Fiscal: G-1-75, MB-11, B-41, R-15; G-2-112, MB-28 B-86, R-28; G-3-82, MB-16, B-19, R-17; G-5-25, MB-5, B-16, R-6; G-7-22, MB-4, B-15, R-5, G-8-9, B-1 R-6, R-2

Proc.Judicial: G-1-19, MB-2, B-6, R-2; G-2-26, MB-5, B-16, R-5; G-3-33, MB-7, B-20, R-6; G-4-1, MB-1, G-5-19, MB-2, B-6, R-2; G-7-14, MB-3, B-8, R-3; G-8-19, MB-2, B-6, R-2

Proc.Patrimônio Imobiliário: G-1-50, MB-19, B-30, R-19 G-2-27, MB-15, B-16, R-16; G-3-38, MB-6, B-15, R-6 G-5-15, MB-3, B-9, R-3; G-6-1, MB-1, B-2, R-1; G-7-9, MB-2, B-5, R-2; G-8-11, MB-2, B-6, R-3

Proc.Faz.J/T.C.: G-3-2, MB-1, B-1; G-7-2, B-2; G-8-2, MB-2

Proc.Est.S.P. em Pras.: G-1-3, MB-1, B-2; G-2-4, MB-1 B-2, R-1; G-3-2, B-2; G-5-6, MB-1, B-4, R-1; G-8-1 MB-1, B-2, R-1

Proc.Reg.Gde S.P.: G-1-11, MB-2, B-6, R-3; G-2-33, MB-7, B-19, R-7; G-3-26, MB-5, B-15, R-6; G-5-13, MB-3, B-7, R-3; G-7-6, MB-1, B-4, R-1; G-8-5, B-2, R-1

Proc.Reg.Araçatuba: G-1-9, MB-2, B-5, R-2; G-2-16, MB-3, B-10, R-3; G-3-3, MB-1, B-2; G-5-7, MB-1, B-5, R-1; G-6-3, MB-1, B-2; G-8-2, B-2

Proc.Reg.Bauru: G-1-4, MB-1, B-2, R-1; G-2-11, MB-3, B-8, R-3; G-3-2, B-2; G-5-9, MB-2, B-5, R-1; G-6-2, B-1, R-1; G-7-2, B-2; G-8-3, B-2, R-1

Proc.Reg.Campinas: G-1-6, MB-1, B-4, R-1; G-2-59, MB-8 B-23, R-8; G-3-25, MB-5, B-15, R-5; G-5-11, MB-2, B-6, R-3; G-6-3, MB-1, B-2; G-7-11, MB-2, B-6, R-3 G-8-5, MB-1, B-3, R-1

Proc.Reg.Marília: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-15, MB-3 B-9, R-3; G-3-1, B-1; G-5-7, MB-1, B-5, R-1; G-6-2, MB-1, B-1; G-7-1, MB-1, B-2, R-1; G-8-2, B-2

Proc.Reg.Pres.Prudente: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-13 MB-3, B-8, R-2; G-5-8, MB-2, B-5, R-1; G-6-2, MB-1 R-1; G-7-2, B-2; G-8-5, MB-1, B-3, R-1

Proc.Reg.Rib.Preto: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-15, MB-3, B-9, R-3; G-3-14, MB-3, B-8, R-3; G-5-9, MB-2, B-5, R-2; G-6-2, B-1, R-1; G-7-8, MB-1, B-5, R-2; G-8-4, MB-1, B-2, R-1

Proc.Reg.Santos: G-1-9, MB-2, B-5, R-2; G-2-32, MB-6 B-20, R-6; G-3-16, MB-4, B-8, R-4; G-5-9, MB-2, B-5, R-2; G-6-2, B-1, R-1; G-7-5, MB-1, B-3, R-1; G-8-6, MB-1, B-3, R-2

Proc.Reg.S.J.R.Preto: G-1-3, MB-1, B-1, R-1; G-2-14, MB-3, B-8, R-3; G-3-2, B-2; G-5-8, MB-2, B-5, R-1; G-6-2, MB-1, B-1; G-7-4, MB-1, B-2, R-1; G-8-3, B-2, R-1

Proc.Reg.Sorocaba: G-1-12, MB-2, B-8, R-2; G-2-17, MB-3, B-11, R-3; G-3-9, MB-2, B-5, R-2; G-5-11, MB-2, B-6, R-3; G-6-2, B-1, R-1; G-7-5, MB-1, B-3, R-1; G-8-4, MB-1, B-2, R-1

Proc.Reg.Taubaté: G-1-6, MB-1, B-4, R-1; G-2-16, MB-3, B-9, R-4; G-3-8, MB-2, B-5, R-1; G-5-7, MB-1, B-5, R-1; G-6-2, B-2; G-7-3, B-2, R-1; G-8-3, MB-1 B-1, R-1

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portaria do Coordenador

de 10.09.81

Transferindo, ROBERTO BRAGA BORTOLINI, R.G. nº 4.208.031, Cirurgião Dentista, padrão 14-A, da Escala de Vencimentos 7, Tabela II, do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, para a Penitenciária de Araraquara, a partir desta data.

Despacho do Coordenador

de 01.09.81

No Processo SOMPA nº 1.151/81, sobre horário especial para funcionários/servidores estudantes: Concedo o horário de estudante a Darci Aparecida Camargo, R.G. nº 7.485.800, Guarda de Presídio, padrão 12-B, efetiva, / SQC, III, SQC, com base no artigo 101 da Lei nº 10.261 / 68, regulamentado pelo Decreto nº 52.910 de 06.10.71, e alterado pelo Decreto nº 10.135/77.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Despachos do Diretor

Convocando:

Para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os artigos 70, I e 71, da Lei Complementar nº 180/78, de conformidade com o disposto / no artigo nº 75 e 2º das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, o Sr. Dr. ALMIR JOSÉ ELIAS, R.G. 1.647.444, Cirurgião Dentista, padrão 21-E, efetivo, da Escala de Vencimentos 7, ficando obrigado a prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer juz aos vencimentos da Tabela I, anexo I, a que se refere o artigo nº 64 do mencionado Diploma Legal, alterado pelas / Leis Complementares nºs. 229/80 e 247/81.

para prestação de serviço em Jornada Completa de Trabalho, de que tratam os artigos 70, inciso I e 71, da Lei Complementar nº 180/78, de conformidade com o disposto nos artigos 75 e 2º das Disposições Transitórias da mesma Lei Complementar, o Dr. WILLIAM SIMÕES MOTTA, RG. nº 442.215, Médico, efetivo, padrão 13/B, da Escala de Vencimentos 7, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com exercício na Penitenciária do Estado, ficando obrigado à prestação de 40 horas semanais de trabalho, passando a fazer jús aos vencimentos da Tabela I, do anexo I, a que se refere o art.64 do mencionado diploma legal, alterado pelas Leis Complementares nºs 229/80 e 247/81.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria do Diretor, de 3-9-81

Aplicando a pena de Repreensão aos servidores: / Sérgio Hernandes da Fonseca, R.G. 8.636.470, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 10-A, Pedro Claro de Oliveira, R.G. 10.621.234, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 10-A, Aparecido Anizio da Costa, R.G. 8.430.552, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, padrão 10-A, com / fundamento nos artigos 33 da Lei 500/74 c.c. artigo / 241, incisos II, III, V, XII da Lei 10.261/68,

PENITENCIÁRIA DE PIRAJUÍ

Portaria do Diretor, de 26-8-81

Aplicando, nos termos do artigo 260, inciso III, da Lei 10.261/68, a pena de REPREENSÃO, ao Funcionário JOSÉ CARLOS JUNIOR, R.G. nº 2.836.822, Escriturário, padrão 11-C, Efetivo, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, por infringência ao artigo 253 c.c. artigo 271, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos de 1968.

Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo

Portaria do Superintendente de 09.09.81

NOMEANDO: ALCIDIO BENTO MONTEIRO, RG.3.028.742 em virtude de habilitação em concurso público e nos termos do artigo 20, inciso II da LC 180/78, c.c. o art. 6º, inciso VI, do Dec. 52.522/70, para em jornada completa de trabalho, ocupar o cargo de Motorista, padrão 7-A, da Esc. de Venc. 1, Tab. I, do SQC-III do Quadro de Pessoal da Autarquia, do qual foi exonerado, em virtude do decurso do prazo a que se refere o art. 58, § 1º, item 2, da LC 180/78:

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: ANTONIO SALIM CURIATI

Gabinete do Secretário

Portaria do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

TORNANDO SEM EFEITO, o Decreto de 08 publicado no D.O. de 09.05.81, que nomeou, nos termos do artigo 20, Inciso III, da L.C.180/78 e com fundamento no artigo 92, Inciso III, da Constituição do Estado (Emenda nº 02), MARIA CECILIA CARDOSO GURGEL, RG.13.105.799, para exercer em caráter temporário e pelo prazo máximo de 24 meses, o cargo de Servente padrão 2-A do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do Quadro da Secretaria de Estado da Promoção Social, vago em decorrência da aposentadoria de MINERVINA LEMES, ficando classificada na Coordenadoria de Apoio Social.

DECLARANDO, que os cargos adiante mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, e nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81, ficam enquadrados como segue:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Motorista

LASSUO HAYASHIDA, RG. 1.258.471, padrão 12-B, a partir de 26.08.81;

Servente

MARIA NOGUEIRA MATOS, RG. 2.843.359, padrão 7-B, a partir de 27.08.81;

Escala de Vencimentos 3, Tabela I, Redator

CLAUDIO DE BARROS, RG. 2.071.664, padrão 8-B, a partir de 31.08.81.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE:- Fazenda do Estado - Secretaria da Promoção Social

CONTRATADO:- [illegible]

OBJETO:- Alteração Contratual da L.C. 247/81

VALOR:- Cr$ 57.603,00

VERBA:- Própria do Orçamento

DATA DA ASSINATURA: 4.09.81

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 9-9-81

Tornando sem efeito as Portarias de 30-3-70 e 5-3-74, publs. em 23-6-70 e 8-3-74, respectivamente, que concederam adicionais a FAWLER DE MELO, RG.2.417.733, a partir de 22-2-69 e 22-2-74.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 9-9-81

No título de FAWLER DE MELO, R.G.2.417.733, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Técnico de Direção II, efetivo, padrão CD-10-C, de conformidade com o art.14, § 3º e art.16 das DT. da LC.180/78, fica transformado, a partir de 1-3-78, em cargo de Agente do Serviço Civil - Nível V, do SQC-III, da SEPS, e nos termos dos art.3º e 4º, inciso I, das mesmas DTs. - observado o Anexo IV, fica enquadrado no grau "C", da referencia 57, Tab.I do Anexo I, a que se refere o art.64 da LC.180-78, em Jornada Completa de Trabalho, ficando alterada a apostila de 13, publ.em 20-7-78.

No título de FAWLER DE MELO, RG.2.417.733, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 57-C, da SQC-III, fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 10-C, da Escala de Vencimentos 4, Tab.I, nos termos dos art.1º, 2º e 3º das DTs. da LC.247-81.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO DIRETOR DO DAIS DE 9-09-81

Proc. 4101-81-DAIS, em que MARGARETH MARTINS DELGADO RG. 8.036.147, Escriturária, SQC-III, solicita licença / para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 anos, conforme art. 202 da Lei 10.261/68. "AUTORIZO", obedecidas as normas legais que regem o assunto.

Proc. 4096-81-DAIS, em que ELIETE ARANTES APARECIDO, RG. 4.410.405, Assistente Social, SQC-III, solicita licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 2 anos, conforme art. 207 da Lei 10.261/68. "AUTORIZO" obedecidas as normas legais que regem o assunto.

Proc. 4092-81-DAIS, em que CLEUZA DE SOUZA, RG. nº. 6.893.764, solicita horário especial para servidor estudante. "AUTORIZO", o bedecidas as normas legais vigentes

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO-I(DAR-I)
APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 10-9-81

No título referente a GELBERTINO ROSA DOS SANTOS, RG. 1.816.609, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina, obrigação de fazer constante do Proc. PC.428-80 - 12-A, em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir o ADR., sobre a gratificação de nível universitário, o cargo a que o mesmo se refere de Assistente Social, efetivo, padrão 20-C, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 45-C, Tab.I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC.180-78, art.3º e 4º, inciso I, das suas DTs, observado o Anexo IV da norma 10.C, em virtude de alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado a partir de 31-10-78, no padrão 45-D, em virtude de promoção por Antigüidade, [illegible]

[illegible] a partir de 1-5-79, [illegible] 16-D, para [illegible] 1-1, 2 [illegible] de 16-10, publ. em 11-12-78 e de [illegible] publ. em [illegible]

No título de [illegible], Servente, [illegible], para declarar que nos termos dos arts. [illegible] da LC.180-78, fica enquadrada a partir de 1-6-81, no padrão 9-A, 1-1.

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Inspetor de Alunos, [illegible], RG. [illegible], período de 5-7-[illegible] a 3-7-71 - D.O. de 22-7-71, pt. de 5-2-81, nada perde. Proc. DAR-I- 1.247-81.

Retificação do D.O. de 5-2-81

Artigo 213 do RGS, na parte de Sérgio Fernandes Da Silva, leia-se como segue e não como consta, vigência a partir de 3-2-81.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIA DO COORDENADOR REGIONAL DE 08-09-81

No título de HÉLIO RODRIGUES, RG. 7.419.631, para declarar em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante no Processo PJ-1077/80-57-B, em virtude de reformulação de cálculo, fazendo incidir o ADR sobre a gratificação de nível universitário, que o cargo ocupado pelo interessado, Agente de Serviço Civil - Nível V, do SQC-III, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão "67-B", da Tabela I, do Anexo I, o que se refere o art. 64 da LC 180/78, em Jornada Completa de Trabalho. Foram observadas no cálculo do enquadramento as decisões judiciais transitadas em julgado constantes do Processo PJ-440/80-52-B, já cumpridas. A partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81, ficou enquadrado no padrão "16-B", do SQC-III, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, ficando assegurada a Vantagem Pessoal de Cr$ 1.860,90, na forma do art. 5º das mesmas DT, ficando alteradas as Apostilas de 15, publicadas em 17-7-81, e de 13, publicada em 19-8-81.

ARTIGO 513 do R.G.S.

Motorista-ALBERTO RICCI, RG. 1.767.243 - Coordenadoria de Ação Regional - Secretaria da Fazenda - artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 - período de 45 dias - de 2-5-60 a 1-5-65 - a partir de 8-9-81. Nada perde.

Agente do Serviço Civil - ROBENS RODRIGUES PINHEIRO, RG. 568.669 - Coordenadoria de Ação Regional - Secretaria da Fazenda - artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 - período de 45 dias - de 29-12-64 a 29-12-69 - a partir de 8-9-81. Nada perde.

Assistente Social - PEDRO WALDEMAR FERRAZ DO AMARAL, RG. 1.568.207 - Coordenadoria de Ação Regional - Secretaria da Fazenda - artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 - período de 30 dias - de 2-3-70 a 1-3-75 - a partir de 14-9-81. Nada perde.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portaria da Delegacia Geral, de 10-9-81

REVOGANDO a, nos termos do artigo 36, III, da LC.207/79

a Delpol do Município de Poloni, 5ª classe, para sede de exercício na Del. DOSE [illegible] - RG 9.569.970, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na DGP, classificado no DEGIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Indiaporã. (DGP/2133-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 10-9-81

APOSENTA-SE A PEDIDO, nos termos do art. 222, III, da Lei 10.261/68:

[illegible] RG. 213.654, Investigador de Polícia II, padrão 17-E-2-I, do SQC-III, do SSP, lotado na DGP, classificado no DEGIN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 369/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 17.678/69-CT. (DAOG/638-P).

VICENTE CARDONI- RG. 693.610, Investigador de Polícia II, padrão 18-E-2-I, do SQC-III, do SSP, lotado na DGP, classificado no DEGIN, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 199/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 12.977/69-CT. (DAOG/639-P).

ARCHIMEDES PRANDINI- RG. 3.000.500, Carcereiro, padrão 23-E-1-I, do SQC-III, do SSP, lotado na DGP, classificado no DEGIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Indaiatuba, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 120/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81, o art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 5.732/69-CT. (DAOG/643-P).

[illegible] VIEIRA- RG. 1.128.029, Carcereiro, padrão 21-E-1-I, do SQC-III, do SSP, lotado na DGP, classificado no DEGIN com sede de exercício na Delpol do Município de Rio Claro contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 514/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 16.247/69-CT.

[illegible] RG. 841.413, Investigador de Polícia III, padrão 21-E-2-I, do SQC-III, do SSP, lotado na DGP, classificado no DEGIN, com sede de exercício na Delegacia de Tupã, contando mais de 35 anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 297/81, expedida pela Divisão de Pessoal deste Departamento, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo mais as vantagens pecuniárias de acordo com o art. 45 da LC 207/79 com a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 178 da LC 180/78, efetivado após 10-6-39, conforme consta do Pr. 13.[illegible]/69-CT. ([illegible]).

[illegible] RG. 236.[illegible], Investigador de Polícia II, padrão 21-E-2-I, do SQC-III, do SSP, lotado na DGP, classificado no DEGIN, [illegible]